

Portaria 06/10

Institui Homenagem

A Escola Superior Dom Helder Câmara, por ocasião da Colação de Grau da décima turma de seu Curso de Direito – Graduação, no ano em que inicia o seu Curso de Mestrado em Direito, no triênio em que a Escola Superior é consagrada com o Conceito Máximo na Avaliação Institucional do MEC, institui a Homenagem ao Advogado, cujos méritos sejam reconhecidamente dignos de proclamação pública para testemunho da nobreza e dignidade da Profissão.

Artigo 1º – A homenagem será atribuída ao advogado que tem se destacado pela atuação profissional ética, com notável conhecimento jurídico e competência técnica, fazendo com que seu labor seja um instrumento de serviço à promoção da justiça.

Artigo 2º – Com base nos critérios estabelecidos pela presente Portaria, considerando as indicações da Comunidade Acadêmica e analisando a atuação pública dos candidatos, o Colegiado da Escola conferirá a homenagem na solenidade de Colação de Grau da décima turma de seu Curso de Direito, no dia 1º de fevereiro de 2011.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2010.

Prof. Paulo Umberto Stumpf
– Reitor –

ATO SOLENE

Homenagem

O Colegiado da Escola Superior Dom Helder Câmara, no uso de suas atribuições regimentais, com base na Portaria 06/10, torna pública a eleição do advogado a ser homenageado pela instituição e convida para solenidade de homenagem.

Tendo procedido a ampla consulta à Comunidade Acadêmica, através dos representantes dos segmentos Corpo Docente, Discente e Técnico-Administrativo; considerando os méritos reconhecidamente dignos de proclamação pública para testemunho da nobreza e dignidade da profissão; considerando seu notável conhecimento jurídico e sua competência técnica; considerando seu trabalho social em

prol da justiça, especialmente, através do Núcleo de Prática Jurídica e da Obra Social São Lucas, na Comunidade e Bairro designados pelo mesmo nome, em Belo Horizonte; considerando sua capacidade de articular ensino e prática jurídica, especialmente no exercício da Docência nesta Instituição, o Colegiado elege o Excelentíssimo Senhor Advogado **JACOB LOPES DE CASTRO MÁXIMO** para a receber a homenagem da Escola Superior Dom Helder Câmara.

Contando com a magnânime atitude do eleito em receber a homenagem, o Colegiado convida a Comunidade Acadêmica, seus familiares, amigos, participantes da Comunidade São Lucas e autoridades para se associarem a esta homenagem, na sessão solene do dia 1º de fevereiro de 2011, às 20h, no auditório principal do Minascentro, ocasião da Colação de Grau da décima turma de Curso de Direito da Escola Superior Dom Helder Câmara.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2010.

Prof. Paulo Umberto Stumpf
– Reitor –